



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**  
**Editais de Processo Seletivo Nº 001/2018**

**LOCAL DE PROVAS**  
**DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ faz saber a quem possa interessar a publicação do LOCAL DE PROVAS do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, conforme segue:

- 1. A PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será realizada no dia **13/01/2019**, com duração máxima de 2 horas e 30 minutos e duração mínima de 30 minutos, das **09h 15min às 11h 45min**, na **ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN**, sito à Rua Egídio João Guerra nº 700, Bairro Alvorada, na cidade de Abelardo Luz – SC.
- 2.** Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **09h**, sob qualquer alegação.
- 3.** O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 4.** Os documentos das **PROVAS DE TÍTULOS**, para os cargos de PROFESSOR e AUXILIAR DE ENSINO, deverão ser entregues no mesmo local de realização da Prova Objetiva, no dia **13 de janeiro de 2019**, no momento inicial de realização da Prova Objetiva.
- 5.** Os candidatos que deixarem o local de provas não poderão retornar para efetuar a entrega dos comprovantes da prova de títulos, portanto o candidato já deverá acessar o local de provas com os documentos em mãos.
- 6. A PROVA PRÁTICA**, para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS será realizada no dia **13 de janeiro de 2018**, às **13h30min**, no **PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**, sito à Rua Messias de Souza Machado, 752, bairro Santa Luzia, Abelardo Luz-SC.
- 7.** Para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a habilitação mínima do cargo para ter direito a realizar a prova prática.
- 8.** Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após **13h30min** e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

Abelardo Luz, 02 de janeiro de 2019.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**  
Prefeito Municipal